



**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 216/2023**

“Prorroga a Licença por motivo de doença em pessoa da família concedida ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 96, inciso II da Lei Municipal nº 1.975 de 27/06/2012, conforme parecer da Assistente Social e o protocolado sob nº 10149/2023 e 10439/2023;

RESOLVE

- Art. 1º.** Prorrogar a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, concedida a Servidora **Fernanda dos Santos**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, de 16/10/2023 a 04/11/2023.
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de início da licença.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de novembro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal